

Relações Humanas e Aprendizado no Curso de Direito: Um Relato de Experiência

Alessandro Gonçalves da Paixão¹
Aline Seabra²
Ana Paula Mendonça Ferreira Russo³
Chrystiano Silva Martins⁴
Gabriela Gomes dos Santos⁵
Joicy Mara Rezende Rolindo⁶
Karla de Souza Oliveira⁷
Priscilla Santana Silva⁸
Rubem Alexandre Maia Fontes⁹

RESUMO

Este relato de experiência propõe apresentar a importância do Ensino, Pesquisa e Extensão numa dimensão, além da interdisciplinar, mas sim, transdisciplinar, uma vez que de nada adiantará ao profissional deter a técnica, se ele não for capaz de entender que a sua finalidade é contribuir para a construção de uma sociedade melhor: mais justa e mais igualitária. O tema se justifica diante da realidade pujante de tecnologias, cujo pressuposto deve estar nas relações humanas, sem as quais, há grandes probabilidades de nos perdermos, como humanidade, e passarmos a ser apenas repetidores e operadores de conhecimento, tecnicistas, robotizados. O objetivo deste texto, portanto, é trazer à reflexão quão importante é que, tal tripé pedagógico, tenha por alicerce as relações humanas. Para tanto, a construção do saber na academia requer um processo de aprendizagem que se paute em vivências pessoais, discutindo-se os desafios e benefícios das mesmas para a formação de profissionais atentos à realidade social, e capazes de inferir nela, positivamente.

PALAVRAS-CHAVE: Relações humanas. Aprendizado. Direito.

INTRODUÇÃO

Ao tratarmos de formação profissional no Brasil, diversos estudos têm sido feitos com o propósito de se repensar o perfil necessário do sujeito para adentrar ao mercado de trabalho. Se há tempos, a proposta estava galgada no tecnicismo, segundo o qual as habilidades e competências a serem ensinadas na Instituição de Ensino Superior (IES), estavam adstritas à capacidade técnica do especialista, a sociedade complexa, com as suas mazelas sociais trouxeram indicativos de que se fazia urgente, e necessário, repensar tal modelo de ensino.

Diante de tal realidade, o profissionalismo passou a requerer outras habilidades e capacidades, transdisciplinares, cuja prioridade passou a ser a formação humana desse profissional, segundo a qual o exercício da cidadania é requisito indispensável para que coloque em prática o que se aprendeu no Ensino Superior.

¹ Mestre. Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. E-mail: alessandro_menslegis@yahoo.com.br

² Doutora. Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. E-mail: seabrat@gmail.com

³ Mestre. Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. E-mail: anapaulamf@hotmail.com

⁴ Especialista. Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. E-mail: chrystianoadv@yahoo.com.br

⁵ Especialista. Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Email: gabigomesnaves@hotmail.com

⁶ Doutoranda. Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Emails: joicy.rolindo@unievangolica.edu.br

⁷ Mestre. Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Email: karlasouza.oliveira@gmail.com

⁸ Mestre. Curso de Direito e de Psicologia da UniEVANGÉLICA. E-mail: priscillasantana_@hotmail.com

⁹ Mestrando. Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. E-mail: rubemmaia@live.com

Nessa proposta, surge o modelo de ensino pautado no tripé: Ensino, Pesquisa e Extensão. Isso porque de nada adiante ensinar se o sujeito da aprendizagem não for capaz, por si só, de pesquisar, de desenvolver conhecimentos necessários para a sua autonomia cognitiva que, por sua vez, só terá sentido, quando aplicada socialmente. Tal modelo tornou-se obrigatório com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que preceitua: “*Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.*”

Em tal perspectiva, o professor tornou-se para, além de um educador e um detentor de conhecimentos técnicos, um cooperador na construção da cidadania, pautada em requisitos específicos para o saber em determinada área. Severino (2017, p.20) afirma que “*o conhecimento se dá como construção do objeto que se conhece (...)*” em que “*(...) a atividade de ensinar e aprender está intimamente vinculada a esse processo de construção de conhecimento (...)*”. A questão é: qual conhecimento deve ser repassado ao acadêmico, e de responsabilidade da Instituição de Ensino Superior?

A crise do ensino, tema esse objeto de estudos recorrentes, tem em sua origem a centralização e foco na formação acadêmica de sujeitos valorizados por sua técnica e capacidade de aplicação de reprodução sistematizada de conteúdos: o que não mais se sustenta, sobretudo no Curso de Direito. Isso porque, esse profissional irá lidar com aspectos da vida social que envolvem a justiça, a liberdade, a igualdade, a dignidade humana, entre outros, intrínsecos a sua formação, para além da dogmática, também, e sobretudo, humanística. É nesse viés que a formação humana se torna o fundamento da proposta Ensino, Pesquisa e Extensão, para o acadêmico do Direito.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

De nada adianta o saber jurídico sem a sua aplicabilidade. Tendo por eixo axiomático, de garantias e direitos fundamentais, a dignidade humana, é indispensável que o profissional jurídico, para além de um operador do direito, tenha consciência de sua intervenção humanística, quando lida com aspectos normativos, cujo fim está no alcance da justiça. Portanto, é necessário que o Ensino Superior tenha como diretriz pedagógica a transversalidade. Mario Osorio Marques, sobre o tema, afirma que:

Em nossa opção por temas transversais, além de considerá-los aptos a articular áreas distintas de saber na ação conjugada de uma equipe de educadores e desde enfoques epistêmicos diferenciados e específicas vivências socioculturais privilegiamos o paradigma ético, político e democrático de valores que se façam presentes nas relações pedagógicas, nas atitudes e nos comportamentos, na igualdade das condições de continuada interlocução propiciada pela coerente organização da escola. Busca-se, em suma, superar o moralismo das relações pedagógicas através de normas e regras, códigos de conduta, direitos e deveres pré-estabelecidos, que

apenas sustentam as ações repressoras e legítimas a exclusão social. E busca-se superar as distâncias das disciplinas escolares entre si e delas com o mundo da vida e com os processos que levem às aprendizagens das competências indispensáveis ao viver juntos numa sociedade de iguais na condição de sujeitos singularmente autônomos e socialmente competentes (MARQUES, 2003, p.10).

No Curso de Direito, visando a implementação da proposta de aprendizado jurídico transdisciplinar, pudemos vivenciar a importância das relações humanas no processo de aprendizado. Durante as aulas, workshops e atividades extracurriculares, tivemos a oportunidade de interagir com uma variedade de professores e colegas, cada um trazendo consigo experiências, conhecimentos e perspectivas únicas. Essas interações não apenas enriqueceram nosso aprendizado, mas também contribuíram para nosso desenvolvimento pessoal e profissional.

Um aspecto crucial das relações humanas no ensino superior é a comunicação eficaz entre professores e alunos. Através do diálogo aberto e construtivo, pudemos esclarecer dúvidas, discutir ideias, debater questões acadêmicas e compartilhar experiências de vida. Essa troca constante de informações e perspectivas ampliou nossa compreensão dos conteúdos estudados e estimulou nosso pensamento crítico e criativo.

Além disso, as relações humanas no ensino superior também se manifestam fora da sala de aula, em atividades extracurriculares, grupos de estudo e projetos de pesquisa. Participar dessas iniciativas nos permitiu desenvolver habilidades de trabalho em equipe, liderança e colaboração, enquanto construíamos relacionamentos significativos com nossos colegas e professores.

No entanto, nem todas as interações foram sempre positivas. Enfrentamos desafios como conflitos interpessoais, falta de comunicação e divergências de opinião. No entanto, aprendemos que esses obstáculos também podem ser oportunidades de crescimento e aprendizado, desde que sejam abordados com respeito, empatia e abertura para o diálogo.

DISCUSSÃO

A experiência relatada reflete a importância das relações humanas no contexto do ensino superior e seu impacto no processo de aprendizado dos estudantes. Através de interações sociais significativas e colaborativas, os alunos têm a oportunidade de desenvolver habilidades interpessoais, acadêmicas e profissionais essenciais para sua formação integral.

A comunicação eficaz entre professores e alunos é fundamental para o sucesso educacional. Professores que demonstram interesse genuíno no progresso e bem-estar de seus alunos podem criar um ambiente de aprendizado positivo e motivador, incentivando a participação ativa e o engajamento dos estudantes. Nesse sentido, a formação pedagógica dos docentes nos cursos de Direito, inclusive a participação nos cursos de formação continuada, torna-se ainda mais relevante,

como observa Chiapeta (2018)

Além disso, a diversidade de experiências e perspectivas presentes no ambiente universitário enriquece o processo de aprendizado, proporcionando uma visão mais ampla e inclusiva dos temas estudados. A colaboração entre estudantes de diferentes origens culturais, sociais e acadêmicas promove o respeito à diversidade e o desenvolvimento da empatia e da tolerância.

A multiplicidade de opções pedagógicas soma-se à diversidade de vivências profissionais na formação educacional dos acadêmicos de Direito. Há, inclusive, novas tendências metodológicas em andamento no país para as cátedras jurídicas. Estratégias pedagógicas baseadas em games pode contribuir para que o ensino jurídico seja menos expositivo ou dogmático, conforme indica Leal e Oliveira (2021). Outras ferramentas, como a aprendizagem baseada em problemas, comum nos cursos de Medicina, tem apresentado resultados interessantes no ensino jurídico, como aponta Carlini (2006).

Deve-se considerar ainda que as relações humanas no Curso de Direito transcendem o âmbito acadêmico e desempenham um papel fundamental na formação integral dos estudantes. O contato próximo com colegas e professores estimula o desenvolvimento de habilidades sociais essenciais para a prática jurídica, tais como empatia, comunicação eficaz e trabalho em equipe. Essas habilidades são tão importantes quanto o domínio dos conhecimentos jurídicos, pois contribuem para o exercício ético e responsável da profissão.

Além disso, as relações interpessoais durante o curso também proporcionam oportunidades de *networking* e crescimento profissional. Estabelecer vínculos com colegas e profissionais do meio jurídico pode abrir portas para estágios, oportunidades de emprego e parcerias futuras.

Portanto, o ensino jurídico não se limita ao ensino de leis e procedimentos jurídicos; é necessário propiciar um ambiente que fomente interações sociais significativas. Essas relações humanas desempenham um papel fundamental no processo de aprendizado dos estudantes, influenciando não apenas seu desenvolvimento acadêmico, mas também seu crescimento pessoal e profissional. Como observado por Robbins e Judge (2007), *"a interação humana é crucial para o desenvolvimento social e emocional, contribuindo significativamente para a formação da identidade e das habilidades sociais"*.

CONCLUSÃO

Diante do relato acima desenvolvido, tem-se que as relações humanas desempenham um papel crucial no processo de aprendizado e desenvolvimento dos estudantes de Direito. O curso de Direito não se resume apenas à aquisição de conhecimentos técnicos; ele é também uma escola de convivência e aprendizado interpessoal. Valorizar e cultivar essas relações ao longo da trajetória acadêmica é fundamental para a formação de profissionais éticos, competentes e comprometidos

com a justiça social e com a dignidade humana.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. In:< https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 15/02/2024.

Carlini, Angélica Lucía. **Aprendizagem baseada em problemas aplicada ao ensino de direito**: Projeto exploratório na área de relações de consumo. 2006. 295 f. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

CHIAPETA, Ana Paula Pessoa Brandão. **O aprendizado da docência no ensino superior**: experiências e saberes compartilhados por professores do curso de direito sobre o constituir-se professor. 2018. 128 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2018.

LEAL, Anne Karoline Bandeira Bonfim; OLIVEIRA, Francisco Kelsen de. **Ensino de direito, aprendizagem baseada em jogos e gamificação na Educação Profissional e Tecnológica: uma revisão sistemática de literatura**. Revista Labor, Fortaleza, v. 1, n. 25, p. 318-337, jan./jun. 2021.

ROBBINS, S. P., & Judge, T. A. (2007). **Comportamento organizacional**. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

MARQUES, Mário Osorio. **Botar a boca no mundo: cidadania, política e ética**. Ijuí: Ed. Uijuí, 2003, p. 84.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez. (2017)